MOÇÃO DE APELO Nº _____ DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

GABINETE VEREADOR JOÃO DA LUZ

"Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Anápolis, Márcio Corrêa, solicitando providências urgentes e a realização de reforma na Escola Municipal Senador José Lourenço Dias, que se encontra em estado de abandono."

O Vereador João da Luz, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar esta **MOÇÃO DE APELO**, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitando a imediata intervenção do Poder Executivo Municipal quanto à situação da Escola Municipal Senador José Lourenço Dias.

Anápolis/GO, 18 de setembro de 2025.

JOÃO DA LUZ
Vereador – CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Senador José Lourenço Dias, localizada na Rua Assis Brasil, nº 90, Bairro Bandeiras, já foi referência educacional para a comunidade local. Entretanto, encontra-se em estado de completo abandono, prejudicando não apenas a paisagem urbana, mas também a segurança e o bem-estar da população.

Os alunos que ali estudavam foram transferidos, no início do presente ano letivo, para instalações improvisadas na Igreja Divino Pai Eterno, no mesmo bairro, com a promessa de que a escola passaria por reforma. Contudo, o ano letivo já se encaminha para o fim e até o momento as obras não tiveram início, deixando o prédio completamente abandonado.

O muro dos fundos, situado na Rua Itauçu, está destruído, permitindo fácil acesso ao prédio. O mato alto e a ausência de manutenção transformaram o local em ponto de vulnerabilidade social, utilizado como abrigo por usuários de drogas, o que gera temor e insegurança entre os moradores.

Diante desse cenário, é fundamental que o Poder Executivo promova de forma urgente a reforma estrutural da Escola Municipal Senador José Lourenço Dias, com reparos no muro, limpeza da área e revitalização completa do prédio, devolvendo à comunidade um espaço educacional adequado e seguro.

Medidas como estas reforçam o compromisso da administração municipal com a educação, a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos de Anápolis.

Anápolis/GO, 18 de setembro de 2025.

JOÃO DA LUZ
Vereador – CIDADANIA